Projeto de LEI N° ____/2025

AUTORIA: VEREADOR HERALDO PIRES DE LIMA UNIOR

Reconhece a imagem da Santa Nossa Senhora Santana, como patrimônio cultural e imaterial do município de Maracás – BA, e dá outras previdências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Declara como patrimônio cultural e imaterial do Município de Maracás a imagem da Santa Nossa Senhora Santana;

Art. 2°. Em razão da presente lei, fica proibida qualquer destruição ou descaracterização da construção mencionada no art. 1°, não podendo a mesma ser ampliada, demolida ou mutilada.

Parágrafo Único: Quaisquer obras ou intervenções deverão ser previamente analisadas e aprovadas pelos órgãos competentes, e não poderão alterar características originais da construção.

Art. 3°. Fica o poder executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e acordos de cooperação com organizações da sociedade civil. Instituições públicas e/ou privadas, empresas e entidades do serviço social autônomo com a finalidade de conservar e restaurar o monumento.

Art. 4°. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 04 de junho de 2025

Heraldo Pires de Lima Junior

Vereador

JUSTIFICATIVA

A escultura de Nossa Senhora Santana foi construída por Alemães que chegaram em 1943 refugiados da segunda guerra mundial, entre eles o escultor João Bunge se destaca pela construção da escultura em 1957. Anteriormente Nossa Senhora Santana era conhecida como Santa Ana, a mãe de Maria e avó de Jesus. Santa Ana era esposa de São Joaquim, eram pessoas de fé e confiavam em Deus apesar de todo sofrimento que viviam, Santa Ana enfrentava uma grande dificuldade de gerar filhos o que lhe causava uma grande vergonha para ela e para seu esposo, por isso oravam a Deus para que lhe concebesse um filho, tempos depois lhes apareceu um anjo confirmando que suas preces foram ouvidas, e do sofrimento deram à luz a Maria, que tempos depois daria à luz ao nosso Salvador e Senhor Jesus Cristo.

Hoje a escultura encontra-se localizada na Rua Dr. João Bastos no quintal do antigo Funrural (fundo de assistência ao trabalhador rural) nas proximidades da Igreja Católica, sem quaisquer políticas de preservação, encontra-se em estado de abandono, mesmo após anos aguçando a curiosidade de todos que por ali passam e não podem se aproximar para visitação, pois a imagem encontra-se rodeada de casas impedindo assim o acesso da população.

Essa escultura trás as marcas de um momento histórico vivido em todo o mundo, pois a sua construção é marcada por resquícios da segunda guerra mundial. Não podemos permitir que essa parte tão importante da história se perca no tempo, precisamos preservar e valorizar a escultura e o terreno em que ela se encontra, transformado a em uma praça pública aberta a todos para visitação.

Heraldo Pires De Lima Junior
Vereador